Edição 1227 - Editado em 18 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	154/2018
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE 47/2018
Protocolo Nº	38829/2018
Data	16/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
Objeto	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE EQUIP. CATERPILLAR
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Valor	R$ 350.000,00
Dotação	284-08.003.15.451.1502.2122.3390.30
	289-08.003.15.451.1502.2122.3390.39

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	156-2017
Processo Licitatório	DISPENSA 36-2017
Protocolo Nº	66716/2017
Data	20/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI
Prorrogação	Prorroga-se o prazo de vigência por mais 08 (oito) meses a partir de 20/08/2018

CORREÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	134/2017
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 34/2017
Protocolo Nº	57447/2017
Data	17/11/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAÚDE
Objeto	Prestação de Serviço de execução continuada na área de saúde
Valor	R$ 542.500,11
Prazo	12 (doze) meses
Dotação	1199-12.001.0010.0301.1001.2111.3337170
	1200-12.001.0010.0301.1001.2111.3337236

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **20 e 21 de agosto de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
20.08	AHX6798, MFQ0335, AHP4261, AZA2332, ALC8316, AZC7119
21.08	ATH8792, BBW5739, AJG2095, MIA1276, AXV9183, ALH8661, DJG2660, ASI2738, ATW6149, AKR5337, ARV9770, AUC0356

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2018.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 080/2018 – MATERIAL DE LIMPEZA – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial 80/2018, para sessão pública a realizar-se em 27/08/2018 às 08h30min, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, 500 - Centro, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes vencedores e prosseguimento do processo licitatório.
Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2018.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 11/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABI4462	279150H000017925	06/06/2018	55414	R$ 195,23
ABO1699	279150H000016593	11/06/2018	55411	R$ 195,23
ADD5557	279150H000017936	07/06/2018	55090	R$ 130,16
AEG3632	279150H000017180	11/06/2018	76251	R$ 293,47
AFT5794	279150H000017105	30/05/2018	60501	R$ 293,47
AHH5271	279150H000017537	14/06/2018	76251	R$ 293,47
AKD2139	279150H000017970	14/06/2018	55414	R$ 195,23
ALA1151	279150H000017975	15/06/2018	60501	R$ 293,47
AOE0654	279150H000017542	06/06/2018	55412	R$ 195,23
AOE0654	279150H000017974	05/06/2018	55412	R$ 195,23
AOG7750	279150H000017973	05/06/2018	55412	R$ 195,23
AOP8356	279150H000017187	13/06/2018	76251	R$ 293,47
AOR7134	279150H000017527	25/05/2018	55412	R$ 195,23
APA9617	279150H000017175	05/06/2018	55411	R$ 195,23
ARO8950	279150H000017176	06/06/2018	55411	R$ 195,23
ASX1969	279150H000017528	25/05/2018	55412	R$ 195,23
ASX6160	279150H000017103	05/06/2018	55090	R$ 130,16
ASY3012	279150H000017189	14/06/2018	76331	R$ 293,47
ATD5596	279150H000017178	08/06/2018	76331	R$ 293,47
ATH1872	279150H000016858	08/06/2018	76252	R$ 293,47
ATH8792	279150H000017725	29/05/2018	55412	R$ 195,23
ATS6102	279150H000017972	14/06/2018	54526	R$ 195,23
AUD9672	279150H000017926	06/06/2018	65300	R$ 195,23
AUF5771	279150H000017724	18/06/2018	76331	R$ 293,47
AUF7742	279150H000017928	07/06/2018	55090	R$ 130,16
AUI7896	279150NIC0002011	21/08/2018	50020	R$ 195,23
AUY5670	279150H000017109	08/06/2018	54526	R$ 195,23
AWB5902	279150H000017522	08/06/2018	55411	R$ 195,23
AWM9759	279150H000017934	07/06/2018	55090	R$ 130,16
AWN8769	279150H000017971	14/06/2018	55412	R$ 195,23
AWU5049	279150H000017523	08/06/2018	58191	R$ 880,41
AWU5049	279150H000017530	08/06/2018	57380	R$ 293,47
AYA8253	279150H000017531	11/06/2018	57380	R$ 293,47
AYM2594	279150H000017190	15/06/2018	76331	R$ 293,47
AYN1964	279150H000017108	06/06/2018	54526	R$ 195,23
AYV7226	279150H000017188	13/06/2018	76252	R$ 293,47
AYZ0104	279150H000017525	11/06/2018	55412	R$ 195,23
AZK7954	279150H000017939	08/06/2018	55411	R$ 195,23
BAL0917	279150H000017533	11/06/2018	57380	R$ 293,47
BAL0917	279150H000017532	11/06/2018	58191	R$ 880,41
BAR8643	279150NIC0002012	21/08/2018	50020	R$ 195,23
BBE1615	279150H000017940	08/06/2018	55411	R$ 195,23
BBL9902	279150H000017104	30/05/2018	76331	R$ 293,47
BVC4353	279150H000017931	07/06/2018	55090	R$ 130,16
CAR8962	279150H000017930	07/06/2018	55090	R$ 130,16
CIA1275	279150H000017179	08/06/2018	55412	R$ 195,23
CYR9757	279150H000017524	11/06/2018	55414	R$ 195,23
DKV9343	279150H000017541	15/06/2018	55417	R$ 195,23
DPN3463	279150H000017102	04/06/2018	55680	R$ 195,23
DTM7686	279150H000017938	08/06/2018	55411	R$ 195,23
EAE3883	279150H000017927	06/06/2018	76331	R$ 293,47
FER2030	279150H000017106	06/06/2018	65300	R$ 195,23
HCH5042	279150H000017538	14/06/2018	55417	R$ 195,23
LVA9537	279150H000017935	07/06/2018	55090	R$ 130,16
LZP4683	279150H000017933	07/06/2018	55090	R$ 130,16
MFG3509	279150H000017932	07/06/2018	55090	R$ 130,16
NUD1788	279150H000016859	08/06/2018	55250	R$ 130,16
NUD1788	279150H000017520	07/06/2018	55250	R$ 130,16
NWY1806	279150H000017929	07/06/2018	55090	R$ 130,16

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 08/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABI0053	279150NIC0002006	18/08/2018	50020	R$ 130,16
AKN9363	279150NIC0002007	18/08/2018	50020	R$ 195,23
AYS7543	279150NIC0002008	18/08/2018	50020	R$ 195,23
AZW9608	279150NIC0002009	18/08/2018	50020	R$ 195,23
OKE4881	279150NIC0002010	18/08/2018	50020	R$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 05/10/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHX6798	279150H000018218	02/08/2018	55412
AKV1793	279150H000018217	10/08/2018	55411
ALQ5549	279150H000018219	13/08/2018	56731
ASY2807	279150H000018437	14/08/2018	55413

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	150/2018
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE 44/2018

Protocolo Nº	33738/2018
Data	10/08/2018
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	Aquisição de peças originais e prestação de serviços técnicos especializados na manutenção dos equipamentos KOMATSU
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Valor	R$ 140.000,00
Dotação	284-08.003.15.451.1502.2122.3390.30
	284-08.003.15.451.1502.2122.3390.39

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N° 187/2018
Pregão Presencial	Nº. 106/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DIEGUEZ PEREZ & CIA LTDA - ME
Objeto	SERVIÇO DE LAVANDERIA
Valor	R$ 29.740,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 20/08/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REALINHAMENTO 4

Ata de Registro de Preços	N°. 109/2018 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - 4
Pregão Presencial	Nº 30/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E EMULSÃO ASFÁLTICA
Valor	R$ 1.369.268,75
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/05/2019

D E C R E T O Nº 2 5 1 4 2, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. JULGAR deserto os itens 03, 04, 05, 06 e 07 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 105/2018 – PMTB, Processo Licitatório nº 32201/2018, que tem por objeto a aquisição de veículos leves e utilitários.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 1 4 3, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor PEDRO JANUARIO TOMAZ, matrícula 8616, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado VIGIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 30 de julho de 2018 a 29 de outubro de 2018, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N°010218/2018.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 1 4 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora JOSIANE DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 6984, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na ESC. MUN. MAR. ARTHUR DA COSTA E SILVA, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de julho de 2018 a 15 de julho de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Acidente), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 138 a 142, da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 009168/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 1 4 5, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora LUZIA DE FATIMA DA LUZ, matrícula nº 10058, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na ESC. MUN. PERPÉTUO SOCORRO - CENTRO, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de julho de 2018 a 09 de agosto de 2018, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010286/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 1 4 6, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor REGINALDO PALHANO, matrícula nº 7417, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotada na DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 19 de julho de 2018 a 02 de agosto de 2018, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010288/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 1 4 7, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA à servidora SELMA RIBEIRO, matrícula nº 8680, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 16 de julho de 2018, para tratamento de saúde (Auxilio Acidente - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010287/2018.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 3971

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei 1882 de 05 de abril de 2012, conforme segue:

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
7883	SIMONE APARECIDA SAITONE	Professor	II	H	009884/2018	20/07/2018
8828	TATIANE LOPES GONÇALVES	Professor de Educação Infantil	III	E	009322/2018	05/07/2018
9940	ODALZIZA DE PROENÇA RODRIGUES	Professor	III	B	001683/2017	16/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 3972

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n° 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

ANEXO I – PORTARIA N.º 3972

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
9399	ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA TRISTÃO	Agente Comunitário de Saúde	009258/2018	04/07/2018	III	6% (seis por cento)
9335	ROSILENE VIANA BATISTA	Agente Comunitário de Saúde	009274/2018	04/07/2018	III	6% (seis por cento)
9094	EDENICE APARECIDA DE LIMA BUGILA	Agente Comunitário de Saúde	009610/2018	16/07/2018	III	6% (seis por cento)
9993	ROSSANE LEMES	Agente Comunitário de Saúde	009735/2018	18/07/2018	III	6% (seis por cento)
9540	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde	009784/2018	19/07/2018	III	6% (seis por cento)
9497	CICELA DO SOCORRO ORTIZ	Agente Comunitário de Saúde	010202/2018	27/07/2018	III	6% (seis por cento)
10320	NAYARA DA SILVA	Técnico de Nível Superior I/Nutrição	010558/2018	02/08/2018	V	10% (dez por cento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 107/2018

PROTOCOLO Nº 35063/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

RICARDO DE ANDRADE FERNANDES 02401040994

LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Lavagem completa de veículo de passeio A lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi;- Lavagem do motor;- Lavagem de tapetes;- Limpeza interna com silicone;- Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro);- Aspiração;- Secagem;- Polimento com cera;	UN	725	R$ 65,00	R$ 47.125,00
2	Lavagem simples de veículo de passeio A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa;- Lavagem de tapetes;- Limpeza de toda área interna com aspiração;- Limpeza interna com silicone;- Secagem	UN	904	R$ 30,00	R$ 27.120,00

LOTE 02

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Lavagem completa de veículos sendo, van, kombi, utilitários e camionetesA lavagem Completa consistirá: - Lavagem de toda área externa, incluindo chassi;- Lavagem do motor;- Lavagem de tapetes;- Limpeza interna com silicone;- Limpeza total área interna (aspiração, bancos e forro);- Aspiração;- Secagem;- Polimento com cera;	UN	413	R$ 70,00	R$ 28.910,00
2	Lavagem simples de veículos sendo, van, kombi, utilitários e caminhonetes.A lavagem simples consistirá: - Lavagem de toda a área externa;- Lavagem de tapetes;- Limpeza de toda área interna com aspiração;- Limpeza interna com silicone;- Secagem	UN	628	R$ 35,00	R$ 21.980,00
				TOTAL	**R$ 125.135,00**

LOTE FRUSTRADO

Nenhum Lote Frustrado

LOTE DESERTO

Nenhum Lote Deserto

V A L O R T O T A L: R$125.135,00

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2018.

_____

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 108/2018

PROTOCOLO Nº 33740/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Bloco de Convite para Comparecimento, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel autocopiativo; Com colagem lateral esquerda; Gramatura 56g/m²; Nas medidas 142mm x 105mm; Bloco com 50 x 3 vias; 1ª Via na cor branca; 2ª Via na cor amarela; 3ª Via na cor bege; Impressão: 1 x 0.	BL	10	R$ 15,30	R$ 153,00
2	Bloqueto de Taxa de Licença Renovação de Alvará nas seguintes especificações mínimas:Impressão duplex laser preto e branco;Papel branco com gramatura mínima de 75 g/m²;Formato 297 mm x 210 mm (A4);Autoenvelopado.	UN	5.200	R$ 0,29	R$ 1.508,00
3	Confecção de carnês do IPTU, nas seguintes especificações mínimas: Contendo capa em cores;Papel com gramatura de 90 g;Com pre-impressão off-set 4 x 1, (4 cores em uma das faces da folha da capa, contra capa branca), com dados variáveis;Com 10 laminas internas;Em papel branco com gramatura de 75 g;Com impressão a laser em preto em apenas uma face das laminas, com dados variáveis;Formato 74,25 mm x 210 mm. Modelo e layout serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	UN	30.000	R$ 0,77	R$ 23.100,00
4	Bloqueto de ISS Fixo, nas seguintes especificações mínimas: Impressão duplex laser preto e branco;Papel branco com gramatura de 75 g/m²;Formato 297 mm x 210 mm (A4);Autoenvelopado.	UN	800	R$ 0,39	R$ 312,00
				TOTAL	**R$ 25.073,00**

LOTE FRUSTRADO

Nenhum Lote Frustrado

LOTE DESERTO

Nenhum Lote Deserto

V A L O R T O T A L: R$ 25.073,00

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 105/2018

PROTOCOLO Nº 32201/2018

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CIPAUTO VEICULOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Veículo de passeio 1.0, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível flex (etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (porta-malas); Ano 2018 ou superior; Modelo: 2018 ou superior; Alimentação: Injeção eletrônica; Potencia do motor (G/E): 70/75 CV; Tomada 12v; Airbag duplo (motorista/passageiro); Painel de instrumentos com hodômetro parcial e conta giros; Radio AM/FM/USB instalado; Acessório: sistema de navegação mapas locais (Brasil) atualizado - GPS; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Para-sois biarticulados; Luz de leitura dianteira; Indicador gradual de nível combustível; Alerta de temperatura da água; Direção hidráulica ou elétrica; Acionamento elétrico dos vidros nas portas dianteiras; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco traseiro com 2 cintos de segurança retráteis de 3 pontos, central abdominal; Espelho retrovisor interno dia/noite; Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Trava elétrica com acionamento a distancia; Espelho retrovisor externo L/D e L/E; Carcaça dos espelhos retrovisores externos na cor do veículo; Antena para rádio no teto do veículo; Veículo com capacidade para 5 pessoas; Com jogo de tapetes de borracha ou carpete; Ar condicionado quente e frio de fábrica;	GM Chevrolet	UN	8,0000	R$45.650,00	R$365.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Aquecimento; Assoalho em carpete; Maçanetas externas na cor do veículo; Farois dianteiro de neblina; Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador do vidro traseiro; Limpador pára-brisa com temporizador de 2 velocidades; Pára-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Tração dianteira; Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor ou disco; Capacidade tanque combustível para 45 litros; Capacidade porta malas de 250 litros; Porta malas com revestimento; Protetor do cárter; Rodas de aço ou ferro completas, com pneus compatíveis com o veículo; Pneu estepe completo, idêntico aos demais pneus do veículo; Com 1 chave reserva; Chave de rodas; Macaco; Triangulo de sinalização; Extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.					
2	Veículo de passeio 1.8, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível flex (etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (porta-malas); Ano 2018 ou superior; Modelo: 2018 ou superior; Alimentação: Injeção eletrônica; Potencia do motor (G/E): 105/110 CV; Tomada 12v; Airbag duplo (motorista/passageiro); Painel de instrumentos com hodômetro parcial e conta giros; Radio AM/FM/USB e Aux-in/conexão Bluetooth/função audio streaming; Acessório: sistema de navegação mapas locais (Brasil) atualizado - GPS; Controle de audio no volante; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Computador de bordo multifuncional;	GM Chevrolet	UN	4,0000	R$70.500,00	R$282.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Para-sois biarticulados; Luz de leitura dianteira; Piloto automático; Indicador gradual de nível combustível; Alerta de temperatura da água; Com console central; Volante espumado ou similar; Direção hidráulica ou elétrica; Direção multifuncional; Vidros verdes; Acionamento elétrico dos vidros nas portas dianteiras e traseiras; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros e traseiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Espelho retrovisor interno dia/noite; Transmissão manual de 6 velocidades à frente e 1 à ré; Travamento automático das portas em movimento; Com sistema de inserção da chave em uma porta e girar, travando as demais; Trava elétrica com acionamento a distancia; Alarme sonoro anti-furto com acionamento a distancia com comando na chave do veículo; Luz auxiliar Brake Light; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com ajuste interno; Farol com duplo refletores; Lanternas com lentes escurecidas; Carcaça dos espelhos retrovisores externos na cor do veículo; Frisos das portas na cor do veículo; Antena para rádio no teto; Tampa combustível com comando interno ou trava elétrica; Sensor de estacionamento traseiro; Veículo com capacidade para 5 pessoas; Com jogo de tapetes de borracha ou carpete; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Aquecimento; Assoalho em carpete; Maçanetas externas na cor do veículo; Farois dianteiro de neblina; Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador e lavador do vidro traseiro; Limpador pára-brisa com temporizador de 2 velocidades; Pára-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Tração dianteira; Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor ou disco; Capacidade tanque combustível para 48 litros; Capacidade porta malas de 320 litros; Luz no porta malas; Porta malas com revestimento; Protetor do cárter; Rodas de aço ou liga leve completas, com pneus compatíveis com o veículo; Pneu estepe completo, idêntico aos demais pneus do veículo; Com 1 chave reserva;					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Chave de rodas; Macaco; Triangulo de sinalização; Extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.					
					TOTAL	**R$647.200,00**

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustado

ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	Veículo caminhonete, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: Motorização 1.4; 2 portas; Zero quilometro; Ano de fabricação 2018 ou superior; Modelo 2018 ou superior; Cor branca no padrão sólido; Bicombustível (etanol/gasolina); Potência do motor (G/E) 85/86 cv; Cilindrada 1.360 cm³; Capacidade para 5 passageiros; Caixa de câmbio mecânica de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Air bag motorista e passageiro; Tomada de 12v; Alça de segurança lado passageiro; Computador de bordo; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Banco do motorista com regulagem/ajuste de altura; Bancos dianteiros com apoios para cabeça; Bancos traseiros com 2 apoios para cabeça; Cinto de segurança dianteiro de 3 pontas; Cinto de segurança traseiro de 3 pontas nas laterais; Jogo de tapetes dianteiro e traseiro; Console central com porta copos; Conta-giros; Hodometro digital total e parcial; Indicador nível combustível; Alerta de temperatura da água; Acessório: sistema de navegação mapas locais (Brasil) atualizado - GPS; Pára-sol lado do motorista e passageiro; Pára-sol do passageiro com espelho; Rádio AM/FM / bluetooth / USB; Antena para o rádio; Vidros dianteiros elétricos; Freios a disco na dianteira; Freios a disco ou tambor na traseira; Freios Abs; Rodas em aço ou liga leve; Roda e pneu estepe compatível com o veículo; Compartimento de carga: 575 Litros; Capacidade do tanque de combustível de 55 litros; Retrovisores externos com regulagem interna;	UN	5,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Retrovisor interno; Faróis de neblina; Limpador pára-brisa com temporizador; Travamento elétrico; Grade protetora janela traseira; Protetor de caçamba em polietileno; Ganchos para amarração de carga; Barra de apoio para carga no teto; Retrovisores na cor do veículo; Maçaneta na cor do veículo; Pára-choques na cor do veículo; Tampa da caçamba com chave; Terceira luz de freio elevada tipo "Brake Light"; Iluminação da caçamba; Protetor de cárter; Vidros climatizados verdes; Chave extra de ignição; Chave de rodas; Macaco; Triangulo de segurança; Extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.		
4	Veículo de passeio 1.4 nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível flex (etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (porta-malas); Ano 2018 ou superior; Modelo: 2018 ou superior; Alimentação: Injeção eletrônica; Potencia do motor (G/E): 97/103 CV; Tomada 12v; Airbag duplo (motorista/passageiro); Painel de instrumentos com hodômetro; Radio AM/FM/USB/BLUETOOTH/MP3; Com 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Computador de bordo multifuncional; Para-sois com espelho; Para-sois biarticulados; Luz de leitura; Conta giros; Indicador gradual de nível combustível; Alerta de temperatura da água; Volante espumado ou similar; Direção hidráulica ou elétrica; Direção multifuncional; Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro; Cintos de segurança motorista e passageiro com ajuste de altura; Cintos traseiros laterais 3 pontos, central abdominal; Espelho retrovisor interno; Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Travamento automático das portas em movimento; Com sistema de inserção da chave em uma porta e girar, travando as demais; Trava elétrica com acionamento a distancia; Alarme sonoro anti-furto com acionamento a distancia com comando na chave do veículo; Brake light; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com ajuste interno; Espelhos retrovisores externos na cor do veículo; Antena para rádio no teto; Veículo com capacidade para 5 pessoas; Acessório: sistema de navegação mapas locais (Brasil) atualizado - GPS; Com jogo de tapetes de borracha; Ar condicionado frio; Aquecimento; Assoalho em carpete; Maçanetas externas na cor do veículo; Desembaçador do vidro traseiro;	UN	1,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Farois neblina dianteiro; Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador pára-brisa com temporizador não inferior a 2 velocidades; Pára-choques na cor do veículo; Tração dianteira; Freios ABS; Freios dianteiros: disco; Freios traseiros: tambor ou disco; Capacidade tanque combustível para 48 litros; Capacidade porta malas de 415 litros; Luz no porta malas; Protetor do cárter; Rodas de aço ou liga leve, aro 15"; Pneus compatíveis com o veículo; Pneu estepe completo; Com 1 chave reserva; Chave de rodas; Macaco; Triangulo de sinalização; Extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.		
5	Veículo caminhonete, cabine simples, com as seguintes especificações mínimas: Motorização 1.4; 2 portas; Zero quilometro; Ano de fabricação 2018 ou superior; Modelo 2018 ou superior; Cor branca no padrão sólido; Bicombustível (etanol/gasolina); Potência do motor (G/E) 85/88 cv; Cilindrada 1.365 cm³; Capacidade para 2 passageiros; Caixa de câmbio mecânica de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Air bag motorista e passageiro; Tomada de 12v; Alça de segurança lado passageiro; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Banco do motorista com regulagem/ajuste de altura; Bancos com apoios para cabeça; Cinto de segurança de 3 pontas; Jogo de tapetes; Com porta copos e/ou objetos; Conta-giros; Hodometro digital total e parcial; Indicador nível combustível; Alerta de temperatura da água; Acessório: sistema de navegação mapas locais (Brasil) atualizado - GPS; Pára-sol lado do motorista e passageiro; Pára-sol do passageiro com espelho; Rádio AM/FM / bluetooth / USB; Antena para o rádio; Vidros elétricos; Freios a disco na dianteira; Freios a disco ou tambor na traseira; Freios Abs; Rodas em aço ou ferro; Roda e pneu estepe compatível com o veículo; Compartimento de carga: 920 Litros; Capacidade do tanque de combustível de 48 litros; Retrovisores externos com regulagem interna; Retrovisor interno; Faróis de neblina; Limpador pára-brisa com temporizador; Travamento elétrico; Grade protetora janela traseira; Protetor de caçamba em polietileno; Ganchos para amarração de carga; Barra de apoio para carga no teto; Retrovisores na cor do veículo;	UN	1,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Maçaneta na cor do veículo; Pára-choques na cor do veículo; Tampa da caçamba com chave; Terceira luz de freio elevada tipo "Brake Light"; Iluminação da caçamba; Protetor de cárter; Vidros climatizados verdes; Chave extra de ignição; Chave de rodas; Macaco; Triangulo de segurança; Extintor de incêndio. Extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.		
6	Veículo caminhonete 4x4, pick-up, cabine simples, nas seguintes especificações mínimas: Motorização: 2.0; Cor branca no padrão sólido; 2 portas; Capacidade para 2 passageiros; Zero quilometro; Ano de fabricação: 2018 ou superior; Modelo; 2018 ou superior; Diesel; Motor turbo; Potência do motor: 140 CV; Caixa de cambio mecânica de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré; Direção hidráulica ou elétrica; Air bag motorista e passageiro; Tomada 12v; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Bancos com apoios para cabeça; Banco com revestimento em tecido; Cinto de segurança de 3 pontas; Jogo de tapetes; Com porta objetos; Conta-giros; Hodômetro digital total e parcial; Indicador de nível de combustível; Alerta de temperatura da água; Acessório: sistema de navegação mapas locais (Brasil) atualizado - GPS; Pára-sol do lado do motorista e passageiro; Rádio AM/FM, bluetooth, USB; Antena para rádio; Freios a disco na dianteira; Freios a disco ou tambor na traseira; Freios ABS + EBD; Pneus radiais; Rodas de aço ou alumínio; Roda e pneu estepe compatível com o veículo; Capacidade de carga: 1.015 kg; Capacidade tanque de combustível: 75 litros; Retrovisores externos com regulagem interna; Retrovisor interno; Limpador do para-brisa com temporizador; Travamento elétrico; Ganchos para amarração de carga; Retrovisores externo na cor do veículo; Entre-eixos: 3.080 mm; Altura compartimento carga: 440 mm; Comprimento da caçamba: 2200 mm; Largura da caçamba: 1.530 mm; Com protetor da caçamba; Maçaneta na cor do veículo; Para-choques na cor do veículo; Tampa combustível com acionamento interno; PBT 3.000 kg; Protetor de cárter; Vidros climatizados verdes; Chave extra de ignição;	UN	1,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Chave de rodas; Macaco; Triangulo de segurança; Extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.		
7	Veículo com capacidade para 7 passageiros motorização 1.8, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca no padrão sólido; 4 portas laterais; Zero quilometro; Ano de fabricação: 2018 ou superior; Modelo: 2018 ou superior; Flex; Potência do motor (G/E) 125/130CV; Caixa de cambio mecânica de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré; Direção hidráulica ou elétrica; Air bag motorista e passageiro; Vidros elétricos dianteiros; Tomada 12v; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Bancos com apoios para cabeça; Banco com revestimento em tecido; Cinto de segurança dianteiros de 3 pontos; Cinto segurança traseiros: Laterais 3 pontos, central 2 pontos; Jogo de tapetes; Com porta objetos; Conta-giros; Hodômetro total e parcial; Indicador de nível de combustível; Alerta de temperatura da água; Computador de bordo com 3 funções; Pára-sol motorista e passageiro; Rádio AM/FM, bluetooth, USB; Antena para rádio; 4 alto-falantes; Brake light; Luz de leitura; Chave tipo canivete; Freios a disco na dianteira; Freios a disco ou tambor na traseira; Freios ABS + EBD; Pneus radiais; Rodas de aço; Protetor cárter; Desembaçador vidro traseiro temporizado; Roda e pneu estepe compatível com o veículo; Capacidade tanque de combustível: 55 litros; Retrovisores externos com regulagem interna; Retrovisor interno; Limpador do para-brisa com temporizador; Travamento elétrico; Retrovisores externo na cor do veículo; Capacidade porta malas: 715 litros; Maçaneta na cor do veículo; Para-choques na cor do veículo; Protetor de cárter; Vidros climatizados verdes; Chave extra de ignição; Altura do veículo: 1.830mm; Chave de rodas; Macaco; Triangulo de segurança; Extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e	UN	1,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.		

V A L O R T O T A L : R$647.200,00

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2018.

_____

Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TELÊMACO BORBA - PR

Rua Prudente de Morais, 109 - Alto das Oliveiras - fone 42 3904 1821 - cms.tb@gmail.com - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

RESOLUÇÃO Nº 013/2018 - CMS/TB

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8142, de 28/12/90 e a Lei Municipal de nº 1834 de 20/07/20111.

Considerando o Ofício nº 169/2018 da Secretaria Municipal de Saúde datado de 05 de julho de 2018 - referente ao descritivo de aplicação do VIGIASUS.

Considerando a apresentação, análise e aprovação da plenária durante a Reunião Ordinária realizada em 19 de julho de 2018.

RESOLVE:

***APROVAR** o descritivo de aplicação do VIGIASUS.*

Homologo a Resolução CMS/TB n.º 013/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Telêmaco Borba, 19 de julho de 2018.

André Miguel Sidor Coraiola
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº 29774

b) Pregão Presencial nº 97/2018

c) Data da adjudicação: 22/08/2018

d) Objeto: Aquisição de chuteira para futsal

EMPRESA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Chuteira para futsal, masculino, nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Cano curto; Sem travas; Cabedal sintético ou corino; Ajuste por cadarço; Lingueta macia e flexível; Entressola emborrachada ou EVA; Solado de borracha; Palmilha anatômica, removível e forrada; Forro fibras em malha com tramas abertas com reforço acolchoado. Numeração: 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,44. Conforme Termo de Referência.	DRAY	100	PAR	R$48,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 4.800,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2018

_____
MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 5 1 4 1 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2221 de 15/08/2018, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), para suportar as despesas com o Contrato do Programa do Sistema de Vídeo Monitoramento com o Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**RECURSO**	**VALOR**
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Transito		
06.122.0601.2036	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento		
1126 - 3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	396.000,00
TOTAL DE SUPLEMANTAÇÕES POR ANULAÇÃO			**396.000,00**

TOTAL DE GERAL DE SUPLEMANTAÇÕES POR ANULAÇÃO	**396.000,00**

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R$ R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000– RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Transito		
06.122.0601.2036	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento		
94 - 3390.30.00	Material de consumo	000	150.000,00
95 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	150.000,00
96 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	96.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**396.000,00**

TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÃO	**396.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município